



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMA À POPULAÇÃO



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou o **recolhimento** de produtos diversos da marca **Ypê** com **lotes de numeração final 1**.



A Vigilância Sanitária de Valença orienta a população a **suspender imediatamente** o uso dos produtos e procurar orientações junto ao **SAC da empresa**.



CUIDAR DA SAÚDE
É CUIDAR DE TODOS.



TRABALHO QUE
TRANSFORMA.
CUIDADO QUE
PERMANECE.

**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE:
Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL:
Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Daniel Silva Rosa (*designado*)
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153 ou (24) 3524-0098
Endereço: Rua 27 de Novembro, 1100 - Sta. Cruz

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2025-2460
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4,9604

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Leonardo Pereira da Rocha
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3005 / 3007

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smpg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:**
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, Sta. Cruz
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183

• **PARQUES, JARDINS, URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:** Luiz Antonio da Costa Carvalho Corrêa da Silva



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA 927956 - 18/2026/FMS

Processo Administrativo nº: VLC-020508/000140/2026

Objeto: Aquisição de bobinas de papel para dispenser de senhas, destinadas a Divisão de Assistência Farmacêutica.

Critério de julgamento: menor preço

Informações: e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08:00 às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 13 de maio de 2026.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Bruno Medeiros da Silva
Setor de Compras/FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº VLC - 020507/000128/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada J C MACEDO FILHO SONORIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, representando a Banda Mineirinhos do Forró, que se apresentará na 19ª Exposição Agropecuária de Valença no dia 15/05/2026.

Favorecida: J C Macedo Filho Sonorização, Promoção e Produção de Eventos.

Valor: R\$ 2.530,00 (Dois mil quinhentos e trinta reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 089/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: BLUE HUB SOLUCOES LTDA.

Processo Primitivo nº: VLC - 020515/000324/2026

Dispensa Eletrônica nº: 055/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de tachões refletivos em vias urbanas do Município de Valença/RJ.

Valor: R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 090/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: S M Fontes Sonorização.

Processo Primitivo nº: VLC - 020507/000113/2026

Dispensa Eletrônica nº: 057/2026

Objeto: Prestação de serviços de locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estrutura de SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE e PAINEL DE LED, para a realização da 19ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE VALENÇA, que será realizada no período de 14 à 17 de maio de 2026 no Município de Valença/RJ.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 091/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: CGuima Produtos e Serviços LTDA.

Processo Primitivo nº: VLC - 020507/000113/2026

Dispensa Eletrônica nº: 057/2026

Objeto: Prestação de serviços de locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estrutura de SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE e PAINEL DE LED, para a realização da 19ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE VALENÇA, que será realizada no período de 14 à 17 de maio de 2026 no Município de Valença/RJ.

Valor: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020508/000486/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA - RJ

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO INCLUIR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 00732051/2025 - ID 00758124 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, CELEBRADO NO PA 020508/000486/2025, REGISTRADO E PUBLICADO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO À INCLUSÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA CITADA ABAIXO NO TERMO SUPRAMENCIONADO, NOS SEGUINTE MOLDRES:

As despesas da contratação in casu, serão incluídas as Funcionais Programáticas que seguem abaixo, além das já presentes na modalidade de contratação celebrada
Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Programas/Funcionais: 03.01.10.302.0027.2479.33.90.39.0 0.00.001635;

DATA: 08 DE MAIO DE 2026

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****TERMO Nº:** 043/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** VLC-020508/000403/2026**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE VALENÇA - RJ E QUARKS MEDICOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO FORMAL DA DÍVIDA CONTRAÍDA PELO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DOMICILIAR (HOME CARE) PELO CREDOR, EM FAVOR DA PACIENTE JUDICIAL SELMA DA GRAÇA MACHADO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS MEDIANTE NOTAS FISCAIS EMITIDAS E DE ATESTO FORMAL DOS FISCAIS DO CONTRATO QUANTO AO EFETIVO E REGULAR CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

VALOR: R\$ 43.808,58 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

COMPETÊNCIA: REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

DATA: 04 DE MAIO DE 2026**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº VLC-020511/000267/2026

Contratada: FORTE AUTO CENTER LTDA - CNPJ nº 47.358.343/0001-96

Contrato nº 085/2025 - Processo Licitatório nº 4879/2025

O Município de Valença, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, torna pública a instauração de Processo Administrativo Sancionador em face da empresa FORTE AUTO CENTER LTDA, em razão de possível inexecução contratual relacionada ao fornecimento de lâminas objeto do Contrato nº 085/2025.

Fica a empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 15 dias úteis, contados da publicação deste ato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os autos encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada à Rua Osiris de Paiva Souza, nº 1.012, Bairro Benfica, Valença/RJ, CEP 27601-510, em horário de expediente.

Valença/RJ, 07 de maio de 2026.

PROCESSOS**CADEP****COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA****ATA: SESSÃO 29/2026****DATA DE JULGAMENTO:** 04/05/2026**PROCESSOS INDEFERIDOS:**

- VLC-020515/000234/2026
- VLC-020503/002959/2026

ATA: SESSÃO 30/2026**DATA DE JULGAMENTO:** 05/05/2026**PROCESSO INDEFERIDO:**

- VLC-020503/003182/2026

PROCESSO DEFERIDO:

- VLC-020503/003372/2026

ATA : SESSÃO 31/2026**DATA DE JULGAMENTO:** 06/05/2026**PROCESSO DEFERIDO:**

- VLC-020503/003418/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS:

- VLC-020503/003336/2026
- VLC-020503/003454/2026
- VLC-020503/003467/2026

Ricardo José Nogueira Pereira
Diretor



AUTOS DE INFRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Folha 1 de 1

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

AUTO DE INFRAÇÃO NUMERO: 1405
Órgão: RENDAS (FISCALIZACAO)
Processo Administrativo: /

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: VARLISSA RIBEIRO NEIVA NUNES
Endereço: BERNARDO VIANA, 53, Bairro: CENTRO
CNPJ/CPF: 26227789000101
Inscrição Municipal:

Os valores deste auto de infração deverão ser recolhidos à Fazenda Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros e devidamente atualizados. O prazo para recursos é de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento. A assinatura do autuado não importa em confissão em dívida, nem sua falta ou recusa em nulidade do auto de infração conforme Lei complementar municipal 279/2024.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTOS / MULTAS	VALOR	Valor corrigido	Multa de Mora	Juros de Mora	Total (RS)
MULTA FISCAL	110,20	110,20			110,20
TOTAL					

DEIXOU DE RECOLHER O ISS - SERVIÇOS PRESTADOS REF: NOV/2025. . ISS DEVIDO: RS 187,25 ISS PREVISTO: RS 220,39 MULTA FISCAL: 50% - RS 110,20

OBS: O VALOR DO AUTO REFERE - SE SOMENTE MULTA FISCAL DE 50%.

ART.492, INC. I, ALÍNEA 'A' DA LCM 225/2019

ART.492, INC I, ALÍNEA 'A' DA LCM 225/2019

Fiscal(ais) autuante(s) da Receita Municipal:

Em 20	de	de	Em 20	de	de
JOSE CARLOS FRAGA					

JOSE CARLOS
FRAGA:0734
5107728
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS FRAGA:07345107728
Dados: 2026.04.01 14:05:16 -03'00'

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSÍVO/ RESPONSÁVEL

Recebemos uma via deste auto de infração:

Nome: _____ Cargo: _____

CPF: _____ Data: Valença, ____ de ____ de ____ Hora: __:__

SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: VARLISSA RIBEIRO NEIVA NUNES
CNPJ/CPF: 26227789000101 Inscrição Municipal:

Assinatura: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Folha 1 de 1

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL**AUTO DE INFRAÇÃO NUMERO: 1406**

Órgão: RENDAS (FISCALIZACAO)

Processo Administrativo: /**IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**

Nome/Razão Social: VARLISSA RIBEIRO NEIVA NUNES

Endereço: BERNARDO VIANA, 53, Bairro: CENTRO

CNPJ/CPF: 26227789000101

Inscrição Municipal: 930652

Os valores deste auto de infração deverão ser recolhidos à Fazenda Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros e devidamente atualizados. O prazo para recursos é de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento. A assinatura do autuado não importa em confissão em dívida, nem sua falta ou recusa em nulidade do auto de infração conforme Lei complementar municipal 279/2024.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTOS / MULTAS	VALOR	Valor corrigido	Multa de Mora	Juros de Mora	Total (R\$)
MULTA FISCAL	245,54	245,54			245,54
TOTAL					

DEIXOU DE RECOLHER O ISS - SERVIÇOS PRESTADOS REF: DEZ/2025 . ISS DEVIDO: R\$ 450,53 ISS PREVISTO: R\$ 491,08 MULTA FISCAL: 50% - R\$ 245,54

OBS: O VALOR DO AUTO REFERE-SE A MULTA FISCAL DE 50%.

ART.492, INC. I, ALÍNEA 'A' DA LCM 225/2019

ART.492, INC I, ALÍNEA 'A' DA LCM 225/2019

Fiscal(ais) autuante(s) da Receita Municipal:

Em 20	de	de	Em 20	de	de
JOSE CARLOS FRAGA					

JOSE CARLOS
FRAGA:07345
107728

Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS
FRAGA:07345107728
Dados: 2026.04.01
14:05:45 -03'00'

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSÍVO/ RESPONSÁVEL

Recebemos uma via deste auto de infração:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ Data: Valença, ____ de _____ de ____ Hora: __:__

SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: VARLISSA RIBEIRO NEIVA NUNES

CNPJ/CPF: 26227789000101 Inscrição Municipal: 930652

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
COORDENADORIA DE FISCAL. DE TRIBUTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO – SALA 06

INTIMAÇÃO FISCAL

INTIMAÇÃO FISCAL nº 016/2026

DE: 01/04/2026

IDENTIFICAÇÃO DO INTIMADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Varlissa Ribeiro Neiva Nunes
ENDEREÇO: Rua Bernardo Viana, nº 53, sla 11 – Bairro: Centro – Valença – RJ.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 930.652
CNPJ /CPF: 26.227.789/0001-01 RAMO DE ATIVIDADE: Serviços

RELATO

Fica VSª INTIMADO a apresentar no prazo de 07(sete) dias, a contar do recebimento desta, cópia comprovante de:

- Cadastro no sistema de DME – Domicílio Municipal Eletrônico;

O não cumprimento da presente intimação importará **na aplicação das penalidades presentes na legislação em vigor, em conformidade com o que estabelece o art. 484 e seguintes, da Lei Complementar Municipal 225/2019 – denominado Código Tributário Municipal – CTM.**

Declaro estar ciente dos termos da presente Intimação, da qual recebi uma via.

Data ____/____/____

Hora: _____

Assinatura

Valença, 01/04/2026.

JOSE CARLOS

FRAGA:07345107728

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS FRAGA:07345107728
Dados: 2026.04.01 14:06:19 -03'00'

José Carlos Fraga

Mat.123.021

Fiscal de Tributos

Matrícula

Decreto n.º 19, de 17/03/98

1.ª Via: Fiscalização/Encad.

2.ª Via: Contribuinte

3.ª Via: Arquivo/Processo

**PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 004/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 006/SME/2026		
Motorista de Transporte Escolar		
Classificação	Nome	Resultado
34º	VALTER LÚCIO DA ROSA RODEGHERI	DESISTENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 004/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 007/SME/2026				
Motorista de Transporte Escolar				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
35º	RODRIGO OTÁVIO RAMOS CARDOSO	11/05/2026-2ªf	10h15min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6, do Edital nº 004/PMV/2025.				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS	
EDITAL Nº 004/PMV/2025	
CONVOCAÇÃO N.º 007/SME/2026	
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:	
a) Certidão de nascimento ou casamento;	
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;	
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;	
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;	
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;	
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor	
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;	
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ; https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/Judicial/CadastrarequerenteCapital	
i) Declaração de bens (ANEXO IV); Devidamente preenchida.	
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO V);	
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VI); Devidamente preenchida.	
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO VII); Devidamente preenchida.	
m) Diplomas ou certificado de conclusão do Ensino Médio, de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);	
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.	



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/GERAIS, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, SOLDADOR E PINTOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 003/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 007/SME/2026		
Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais		
Classificação	Nome	Resultado
31º	ADRIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	DECLASSIFICADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/GERAIS, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, SOLDADOR E PINTOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 003/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 008/SME/2026				
Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
32º	EDENIR PINHEIRO DE ALMEIDA	11/05/2026-2ªf	10h15min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 7.1, do Edital nº 003/PMV/2025.				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/GERAIS, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, SOLDADOR E PINTOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 003/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 008/PMV/2026				
DA CONVOCAÇÃO				
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:				
a) RG – Registro Geral de Identidade;				
b) PIS/PASEP ou declaração conforme ANEXO VI;				
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;				
d) Certidão de estado civil (nascimento ou casamento);				
e) Certidão de nascimento dos dependentes menores;				
f) Comprovante de residência, datado há menos de 03 (três) meses;				
g) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;				
h) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor ;				
i) Declaração devidamente preenchida de não acumulação de cargo ou função pública (ANEXO IV);				
j) Declaração devidamente preenchida de bens (ANEXO V);				
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VI);				
l) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/Judicial/CadastrarequerenteCapital .				
m) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição;				
n) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, quando declarado na Ficha de Inscrição/Currículo.				

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

EDITAL Nº 001/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 030/SME/2026

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
260º	CARLOS EDUARDO DA SILVA PAULA	11/05/2026-2ªf	9h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
238º	WENDEL DE OLIVEIRA	11/05/2026-2ªf	9h	SME
239º	ANDERSON PINTO DA CUNHA	11/05/2026-2ªf	9h30min	SME
240º	EDNA MARA CHAVES ROSENDO	11/05/2026-2ªf	9h30min	SME
241º	GUARACYARA FERREIRA CONDIDO	11/05/2026-2ªf	9h45min	SME
242º	CARLOS EDUARDO SILVA VASQUES	11/05/2026-2ªf	9h45min	SME
244º	GLAUCIA LUCIA TEIXEIRA FERRAZ	11/05/2026-2ªf	9h45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

EDITAL Nº 001/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 030/PMV/2026

DA CONVOCAÇÃO

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;

c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;

d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;

e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;

f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;

g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ;

i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.

j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);

k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.

l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.

m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);

n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.

o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.



Aviso

A participação da população é fundamental para uma gestão cada vez mais transparente.

A Prefeitura de Valença convida toda a população para acompanhar a Audiência Pública de apresentação das metas fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2026, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A audiência está prevista para acontecer no dia 28 de maio, às 9h da manhã, em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Valença, e será transmitida pelos canais oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube, garantindo mais acesso, transparência e participação popular.

Esse será um importante momento de prestação de contas e diálogo com os valencianos sobre a aplicação dos recursos públicos do município.

Sua participação fortalece a cidadania e contribui para uma Valença mais transparente e participativa.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo nº 285/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: Yelum Seguros S/A – CNPJ nº 61.550.141/0001-72

Objeto: Contratação de seguro automotivo anual, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto, danos a terceiros, assistência 24 horas e demais garantias previstas em apólice, destinado ao veículo oficial Fiat Cronos Precision 1.3 8V CVT Flex, ano/modelo 2023/2024, placa SRA5G74, integrante da frota da Câmara Municipal de Valença/RJ.

Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027

Valor Global: R\$ 6.965,42 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Empenho: 116/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Contratação: A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, conforme autoriza o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto, sendo dispensada a formalização de contrato.

Valença/RJ, 30 de abril de 2026

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Valença

Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- 🕒 Caixas d'água vedadas.
- 🕒 Calhas limpas
- 🕒 Galões, poços e barris bem fechados;
- 🕒 Pneus sem água e em lugares cobertos.
- 🕒 Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não
pode parar!**

FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

